

DECRETO Nº 24.393

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 24.174,
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais, tendo em vista o que consta do Ofício de Seq.
nº 3-4968/2014, da SEMDEF,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a redação do Inciso I do Artigo 1º do Decreto nº 24.174, de 05/11/2013, em relação aos representantes da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, na composição do Conselho Municipal de Segurança de Cachoeiro de Itapemirim – CMS-CI, que passa a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

I- Representantes do Poder Público:

**• Representantes da Secretaria Municipal de Defesa Social -
SEMDEF**

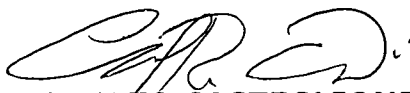
Titular: Fabrício Ferreira Soares

Suplente: Alexandre Leal Rodrigues

(...)"

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de março de 2014.



CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 4580 de 24/03/2014

